

Presidência do Governo

Despacho n.º 813-D/2022 de 6 de maio de 2022

Na sequência da publicação e entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, que aprova a nova orgânica do XIII Governo Regional, mostra-se necessário preencher o lugar de Diretor Regional da Cooperação com o Poder Local.

Importa, pois, que a escolha recaia em personalidade que, pelo seu perfil curricular, demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A formação, as reconhecidas capacidades de técnicas e de chefia, bem como a respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida pelo Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, Octávio Manuel Melo Torres, permitem-nos concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos na lei para o exercício do cargo de Diretor Regional da Cooperação com o Poder Local.

Assim, ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, bem como nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e pelo artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010, de 29 de dezembro, determino o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço e pelo período de duração do mandato do Presidente do Governo Regional, o Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, Octávio Manuel Melo Torres, para exercer o cargo de Diretor Regional da Cooperação com o Poder Local, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, que aprova a nova orgânica do XIII Governo Regional.
2. O nomeado mantém o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, auferindo a remuneração mensal fixada na lei para os cargos de direção superior de 1.º grau, acrescida dos abonos e despesas de representação correspondentes ao cargo.
3. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz os seus efeitos legais a partir do dia 5 de maio de 2022.
4. Em anexo ao presente despacho é publicada nota curricular com o perfil académico e profissional do nomeado.
5. O presente despacho não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

2 de maio de 2022. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*.

ANEXO

NOTA CURRICULAR

Dados pessoais

Nome: Octávio Manuel Melo Torres

Data de nascimento: 22 de março de 1971

Estado civil: casado

Naturalidade: São José – Concelho de Ponta Delgada

Formação académica

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, pela Universidade dos Açores

Experiência profissional

Diretor de serviços nas áreas de contabilidade, fiscalidade e segurança social na empresa Contunião Agrícola, Sociedade de Contabilidades e Consultoria Fiscal, Lda;

Sócio-gerente da empresa Contunião Agrícola, Sociedade de Contabilidades e Consultoria Fiscal;

Contabilista Certificado na Associação Agrícola de São Miguel, Cooperativa União Agrícola, CRL e Contunião Agrícola, Sociedade de

Contabilidades e Consultoria Fiscal, sendo o responsável técnico das contabilidades dos seus sócios e cooperantes;

No exercício das suas funções como Diretor de Serviços, foi responsável pela elaboração de inúmeros trabalhos e estudos nas áreas da contabilidade, fiscalidade e segurança social, destacando-se:

- Reforma Fiscal no ano 2000;
- Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social;
- Reformas antecipadas e apoios sociais;
- Propostas de financiamento e saneamento financeiro;
- Projetos de investimento na área agrícola;

Consultor de várias empresas em São Miguel;

Leccionou as disciplinas de Introdução à Contabilidade e História;

Experiência Institucional

Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.

Presidente da Casa do Povo de São Vicente Ferreira Instituição Particular de Solidariedade Social

Tesoureiro da Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira

Presidente e Vogal na Assembleia de Freguesia de São Vicente
Ferreira

Presidente do Grupo Desportivo de São Vicente Ferreira